
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
RESOLUÇÃO 010/2025 CALENDÁRIO ANUAL 2026

Ementa: Determina o Calendário Anual de 2026 das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz aprovou e eu na qualidade de Presidente desta Casa Legislativa, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno promulgo a presente, **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Determina o calendário anual de 2026 das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná

Art. 2º O calendário fica definido nos seguintes termos:

I - Fevereiro: **02, 09, 23**
II- Março: **02, 09, 16, 23, 30**
III- Abril: **06, 13, 20, 27**
IV- Maio: **04, 11, 18, 25**
V- Junho: **01, 08, 15, 22, 29**
VI- Julho: **06, 13**
VII- Agosto: **03, 10, 17, 24, 31**
VIII- Setembro: **08, 14, 21, 28**
IX- Outubro: **05, 13, 19, 26**
X- Novembro: **03, 09, 16, 23, 30**
XI- Dezembro: **07, 14 (última sessão ordinária)**

Art. 3º. As Sessões Ordinárias serão realizadas a partir das 19:00 horas, no Plenário Aniceto Garcia da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, 15 de dezembro de 2025.

ANDRÉ DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Sirley Montila de Sá
Código Identificador:D0A9EA69

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/12/2025. Edição 3428
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>